



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 161, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Concede à Procuradora da República TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Requerimento PR-MA-00027730/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	1449	2022	30 e 31/03/2022	24	02/09/2022	1

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República Talita de Oliveira Sombra da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2022.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 12.